

REGULAMENTO OFICIAL

2º CAMPEONATO NAILS GLAMOUR BEAUTY SHOW - EDIÇÃO 2026

O **Campeonato Nails Glamour Beauty Show** tem como finalidade valorizar, reconhecer e revelar talentos da área nails, promovendo técnica, criatividade, excelência profissional e visibilidade ao trabalho das participantes. A competição integra a programação oficial da Glamour Beauty Show 2026 e será realizada em formato híbrido, com Fase 01 - Classificatória Online e Fase 02 - Final Presencial.

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas que regerão o 2º Campeonato Nails Glamour Beauty Show 2026.
- 1.2. Este regulamento define os critérios de participação, as responsabilidades das(os) competidoras(es), os procedimentos da competição, a forma de avaliação, as penalidades aplicáveis e as regras específicas de cada categoria.
- 1.3. A leitura atenta e a aceitação integral deste regulamento são condições indispensáveis para a inscrição e participação no campeonato.

2. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- 2.1. O 2º Campeonato Nails Glamour Beauty Show – Edição 2026 será organizado pela Glamour Beauty Show, responsável pela estruturação, logística de espaços, comunicação oficial, suporte administrativo-operacional e condução do evento.

3. DIREÇÃO TÉCNICA

- 3.1. A Direção Técnica do campeonato será conduzida pelas profissionais Simone Dalcin e Darlene Tauffer.
- 3.2. Compete à Direção Técnica:
 - a) elaborar e validar as provas;
 - b) definir e aplicar os critérios de avaliação;
 - c) fiscalizar a execução das provas;
 - d) orientar juradas(os) e participantes;
 - e) validar penalidades;
 - f) decidir questões técnicas e casos omissos relacionados à competição.
- 3.3. As decisões da Direção Técnica e da organização, em todos os aspectos do campeonato, são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

4. DATA, LOCAL, FORMATO E CATEGORIAS

- 4.1. O 2º Campeonato Nails Glamour Beauty Show 2026 será realizado em 2 (duas) fases:
 - 4.1.1. **Fase 01:** Classificatória Online, com envio dos conteúdos exigidos no período de 22/07/2026 a 06/08/2026.
 - 4.1.2. **Fase 02:** Final Presencial, realizada no dia 10/10/2026, durante a programação da Glamour Beauty Show, no Expocentro Balneário Camboriú, em horário a ser divulgado previamente pelos canais oficiais da organização.

GLAMOUR

—BEAUTY SHOW—

- 4.2. A divulgação das 15 (quinze) finalistas de cada categoria ocorrerá **no dia 21/08/2026**, por meio dos canais oficiais da Glamour Beauty Show.
- 4.3. O campeonato contemplará as seguintes categorias:
- a) Categoria 01: Fibra de Vidro e Esmaltação em Gel;
 - b) Categoria 02: Molde F1;
 - c) Categoria 03: Artística.
- 4.4. As provas poderão ser realizadas em autoaplicação (na mão da(o) própria(o) competidora(or)) ou em modelo, conforme as regras específicas de cada categoria previstas neste regulamento.
- 4.5. Eventuais alterações de data, horário, local, dinâmica operacional ou formato poderão ser realizadas pela organização, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para o 2º Campeonato Nails Glamour Beauty Show 2026 serão realizadas exclusivamente por meio dos canais oficiais definidos pela organização no período de 07/05/2026 a 15/07/2026.
- 5.2. Cada competidor(a) poderá participar de 1 (uma), 2 (duas) ou das 3 (três) categorias do campeonato, mediante inscrição e pagamento correspondentes em cada uma delas. Para os(as) competidores(as) que desejarem aumentar suas chances na disputa pelo título de Top Nails Glamour, **recomenda-se a participação nas 3 (três) categorias**.
- 5.3. Os valores, lotes, modalidades de inscrição, condições promocionais, benefícios comerciais, cortesias, upgrades e demais condições de comercialização serão divulgados oficialmente pela Glamour Beauty Show nos canais de venda e comunicação do evento.
- 5.4. A organização poderá, a seu exclusivo critério, criar, alterar, suspender ou encerrar lotes, modalidades de ingresso, condições promocionais e ações comerciais, sem necessidade de alteração deste regulamento.
- 5.5. A efetivação da inscrição estará condicionada à confirmação do pagamento, não sendo admitida a participação de competidores(as) que não tenham quitado integralmente o valor estabelecido ou regularizado sua inscrição pelos canais indicados pela organização.
- 5.6. As inscrições são **personais e intransferíveis**, não sendo permitida a substituição de competidor(a) após a confirmação.
- 5.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do campeonato por iniciativa da organização.
- 5.8. Não há limite de vagas para a Fase 01 (Classificatória Online). As 15 (quinze) competidoras(es) com maior pontuação em cada categoria na Fase 01 serão finalistas da Fase 02 (Final Presencial).
- 5.9. Como ação promocional de lançamento, a organização poderá realizar sorteios, campanhas e demais ativações promocionais, conforme condições divulgadas oficialmente.

6. RESPONSABILIDADES DA(O) COMPETIDORA(OR)

- 6.1. Será de inteira responsabilidade da(o) competidora(or) a escolha de sua(seu) modelo, quando optar pela realização da prova em modelo.
- 6.2. Todos os custos referentes à(ao) competidora(or) e à(ao) modelo, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, cachê e demais despesas necessárias à participação no campeonato, correrão exclusivamente por conta da(o) competidora(or).

- 6.3. Na Fase 01, deverão ser enviados, juntamente com os conteúdos exigidos, o Termo de Uso de Imagem da(o) competidora(or) e sua(seu) modelo, quando houver, em formulários fornecidos pela Glamour Beauty Show.
- 6.4. Na Fase 02, a(o) competidora(or) e sua(seu) modelo, quando houver, deverão assinar, no credenciamento, o Termo de Uso de Imagem fornecido pela Glamour Beauty Show.
- 6.5. Em caso de competidora(or) ou modelo menor de 18 (dezoito) anos, será obrigatória a apresentação de autorização assinada por responsável legal, em formulário fornecido pela Glamour Beauty Show.
- 6.6. Caso seja constatado posteriormente que a(o) competidora(or) e/ou a(o) modelo era menor de idade e não houve a apresentação da respectiva autorização, a(o) competidora(or) poderá ser desclassificada(o).
- 6.7. A assinatura e apresentação dos documentos citados nos itens anteriores são obrigatórias. A ausência de qualquer deles invalidará a participação da(o) competidora(or).
- 6.8. A(o) competidora(or) será exclusivamente responsável pela guarda, uso e integridade de seus materiais, equipamentos, pertences pessoais e itens de sua(seu) modelo durante toda a competição.

7. REGRAS GERAIS DA FASE 01 (CLASSIFICATÓRIA ONLINE)

- 7.1. A Fase 01 terá caráter classificatório e será realizada por meio do envio, pela(o) participante, dos conteúdos exigidos para a categoria em que estiver inscrita(o), conforme as regras específicas previstas neste regulamento.
- 7.2. Os conteúdos exigidos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail **nails@glamourbeauty.show**, dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 7.3. O Termo de Uso de Imagem e, quando aplicável, a autorização do responsável legal, deverão ser enviados juntamente com os conteúdos exigidos para participação na Fase 01.
- 7.4. A avaliação da Fase 01 será composta por Júri Técnico e Júri Popular, nos termos previstos neste regulamento.
- 7.5. É expressamente proibido, na Fase 01:
 - a) Vídeo em modo cinema;
 - b) Edição e manipulação das imagens;
 - c) Envio de fotos em baixa qualidade, escuras, com logomarcas ou marca d'água;
 - d) Utilização de trabalho de outra profissional.
- 7.6. Fica **proibida** a divulgação dos trabalhos, total ou parcial, em plataformas próprias ou de terceiros, incluindo redes sociais, revistas, sites ou qualquer outro meio de comunicação, desde o envio dos conteúdos exigidos **até o término do prazo estabelecido pela organização**, compreendido entre 22/07/2026 e 06/08/2026.
- 7.7. O descumprimento das regras da Fase 01 poderá acarretar desclassificação.
- 7.8. As(os) participantes poderão divulgar seus trabalhos em seus próprios perfis e canais durante o período de votação do Júri Popular, por sua conta e responsabilidade.

8. REGRAS GERAIS DA FASE 02 (FINAL PRESENCIAL)

- 8.1. A Fase 02 (Final Presencial) será realizada com as 15 (quinze) finalistas de cada categoria classificadas na Fase 01.
- 8.2. As(os) competidoras(es) deverão apresentar-se para credenciamento com antecedência mínima de **1 (uma) hora** em relação ao início da prova presencial, juntamente com sua(seu) modelo, quando houver, e todo o material de sua responsabilidade.

- 8.3. Competidoras(es) que não se apresentarem para credenciamento dentro do horário estipulado, estarão automaticamente desclassificadas(os).
- 8.4. No ato do credenciamento, será realizada a verificação das unhas da(o) competidora(or) ou da(o) modelo, conforme a categoria inscrita e as condições previstas neste regulamento.
- 8.5. Os horários de início e término das provas serão rigorosamente cumpridos, não havendo compensação por atrasos individuais.
- 8.6. A ausência da(o) competidora(or) no horário oficial de início da prova poderá acarretar desclassificação.
- 8.7. A(o) competidora(or) deverá manter postura ética e profissional durante toda a competição.
- 8.8. É expressamente proibido, para as 3 (três) categorias:
 - a) manter aparelho celular sobre a bancada durante todo o período das provas;
 - b) utilizar relógios de mesa, de pulso ou qualquer aparelho que identifique horas, minutos e segundos;
 - c) manter conversas paralelas entre participante e modelo durante a execução das provas;
 - d) prestar auxílio a outras(os) competidoras(es) durante a execução das provas;
 - e) adotar conduta antidesportiva, desrespeitosa ou inadequada perante juradas(os), organização, staff, público ou demais participantes.
- 8.9. As(os) competidoras(es) deverão manter seus espaços limpos e organizados, sob pena de advertência e/ou perda de pontos.
- 8.10. Durante a Fase 02, é **vedada a exibição de marcas não patrocinadoras** em qualquer item utilizado ou portado pela(o) competidora(or) ou por sua(seu) modelo, incluindo produtos, embalagens, ferramentas, equipamentos, camisetas, uniformes, acessórios e quaisquer outros elementos que possam aparecer em fotos, vídeos, transmissões ou registros oficiais do evento.
- 8.11. Será permitida apenas a exposição nas bancadas ou utilização de camisetas e acessórios com marcas de itens fornecidos por patrocinador oficial.
- 8.12. O descumprimento das disposições desta cláusula poderá acarretar advertência, perda de pontos ou desclassificação, conforme a gravidade da infração.

9. CATEGORIA 01: FIBRA DE VIDRO E ESMALTAÇÃO EM GEL

- 9.1. A categoria Fibra de Vidro e Esmaltação em Gel observará as regras específicas previstas neste regulamento, bem como as disposições gerais aplicáveis ao campeonato.
- 9.2. Em ambas as fases, a participante deverá executar **as 5 (cinco) unhas de uma mesma mão**, observando os seguintes formatos obrigatórios:
 - a) **Indicador:** Quadrada;
 - b) **Médio:** Ballerina;
 - c) **Anelar:** Stiletto;
 - d) **Mínimo:** Almond;
 - e) **Polegar:** Oval.
- 9.3. O trabalho apresentado na **Fase 01 (Classificatória Online)** deverá estar finalizado com esmaltação em **Candy Colors** (tons pastéis, cores suaves e claras).
- 9.4. Na **Fase 01 (Classificatória Online)**, a participante deverá enviar, obrigatoriamente:
 - a) 1 (uma) foto inicial das unhas, antes do início da execução do trabalho;
 - b) 16 (dezesesseis) fotografias do trabalho final, sendo:

- I. 1 (uma) foto geral da mão;
 - II. 5 (cinco) fotos de frente, uma de cada unha;
 - III. 5 (cinco) fotos de lado, uma de cada unha;
 - IV. 5 (cinco) fotos por baixo, uma de cada unha;
- c) 1 (um) vídeo de até 60 (sessenta) segundos, mostrando os detalhes de acabamento, pintura e cutículas;

9.5. Na **Fase 02 (Final Presencial)**, a participante deverá executar a prova em 2 (duas) etapas:

- 1ª etapa: construção do alongamento com fibra de vidro, no tempo máximo de **60 (sessenta) minutos**;
- 2ª etapa: esmaltação em gel, no tempo máximo de **30 (trinta) minutos**.

9.6. Materiais de responsabilidade da(o) participante na **Fase 02 (Final Presencial)**:

- Pincel para gel;
- Escova de limpeza;
- Espátula;
- Alicates;
- Palito;
- Pinça;
- Presilha;
- Tesoura para cortar fibra
- Brocas, no máximo 3 (três) modelos;
- Algodão prensado;
- Motor;
- Cabine;
- Luminária;
- Eliminador de resíduos (opcional);
- Extensão (mínimo 4 (quatro) pontos).

9.7. Materiais fornecidos pela organização e/ou patrocinador oficial para a etapa de Fibra de Vidro na **Fase 02 (Final Presencial)**:

- Higienizador;
- Preparadores;
- Gel base;
- Gel construtor;
- Fibra de vidro (em tufo ou em metro);
- Top Coat;
- Lixa 100/180
- Lixa bloco ou buffer.

9.8. Materiais fornecidos pela organização e/ou patrocinador oficial para a etapa de Esmaltação em Gel na **Fase 02 (Final Presencial)**:

- Higienizador;
- Esmalte em gel Candy Colors (em tons pastéis);
- Top Coat;
- Lixa 100/180;
- Lixa bloco ou buffer.

9.9. Critérios de avaliação da Categoria Fibra de Vidro e Esmaltação em Gel:

9.9.1. Etapa de construção do alongamento com fibra de vidro:

- Preparo e acabamento da cutícula;
- Curvatura "C" Equilibrada;
- Nivelamento;
- Espessura;
- Simetria entre os lados direito e esquerdo da unha;
- Comprimento entre os formatos;
- Acabamento e saúde da pele.

9.9.2. Etapa de esmaltação em gel:

- Esmaltação sem irregularidades, bolhas e ondulações;
- Distanciamento e saúde da pele (laterais e cutículas);
- Acabamento polido.

10. CATEGORIA 02: MOLDE F1

10.1. A categoria Molde F1 observará as regras específicas previstas neste regulamento, bem como as disposições gerais aplicáveis ao campeonato.

10.2. A categoria Molde F1 deverá ser executada na estrutura **Babyboomer** no formato **Almond**.

10.3. Na **Fase 01 (Classificatória Online)**, a participante deverá enviar, obrigatoriamente:

- a) 1 (uma) foto inicial das unhas, antes do início da execução do trabalho;
- b) 16 (dezesseis) fotografias do trabalho final, sendo:
 - I. 1 (uma) foto geral da mão;
 - II. 5 (cinco) fotos de frente, uma de cada unha;
 - III. 5 (cinco) fotos de lado, uma de cada unha;
 - IV. 5 (cinco) fotos por baixo, uma de cada unha;
- c) 1 (um) vídeo de até 60 (sessenta) segundos, mostrando os detalhes de acabamento, pintura e cutículas;

10.4. Na **Fase 02 (Final Presencial)**, a participante deverá executar a prova no tempo máximo de **50 (cinquenta) minutos**.

10.5. Materiais fornecidos pela organização e/ou patrocinador oficial na **Fase 02 (Final Presencial)**:

- Higienizador;
- Preparadores;
- Gel base;
- Gel construtor nude;
- Gel construtor branco leitoso (para Babyboomer);
- Top Coat;
- Lixa 100/180;
- Lixa bloco ou buffer.

10.6. Materiais de responsabilidade da(o) participante na **Fase 02 (Final Presencial)**:

- Molde F1;
- Pincel para gel;
- Escova de limpeza;
- Espátula;
- Alicates;

- Palito;
- Pinça;
- Presilha;
- Brocas, no máximo 3 (três) modelos;
- Algodão prensado;
- Motor;
- Cabine;
- Luminária;
- Eliminador de resíduos (opcional);
- Extensão (mínimo 4 (quatro) pontos).

10.7. Critérios de avaliação da Categoria Molde F1:

- Preparo e acabamento da cutícula;
- Curvatura "C" Equilibrada;
- Nivelamento;
- Espessura;
- Simetria entre os lados direito e esquerdo da unha;
- Comprimento alinhado entre todos os dedos;
- Harmonia na aplicação dos géis;
- Demarcações e manchas do gel na estrutura;
- Acabamento e saúde da pele.

11. CATEGORIA 03: NAIL ART

11.1. A categoria Nail Art observará as regras específicas previstas neste regulamento, bem como as disposições gerais aplicáveis ao campeonato.

11.2. A categoria Nail Art deverá ser executada no formato Extremo Livre, com comprimento mínimo de 8 cm por unha, medido da raiz até a extremidade livre. O formato da base estrutural deverá ser Square, Ballerina, Stiletto ou Mandorla, sendo permitida a utilização de formatos diferentes entre as unhas.

11.3. Na **Fase 01 (Classificatória Online)**, o tema será livre, não sendo permitida a utilização do tema da Fase 02 (Final – Presencial).

11.4. Na **Fase 01 (Classificatória Online)**, a participante deverá enviar, obrigatoriamente:

- a) 1 (uma) foto inicial das unhas, antes do início da execução do trabalho;
- b) 16 (dezesseis) fotografias do trabalho final, sendo:
 - I. 1 (uma) foto geral da mão;
 - II. 5 (cinco) fotos de frente, uma de cada unha;
 - III. 5 (cinco) fotos de lado, uma de cada unha;
 - IV. 5 (cinco) fotos por baixo, uma de cada unha;
- c) 1 (um) vídeo de até 60 (sessenta) segundos, mostrando os detalhes de acabamento, pintura e cutículas.

11.5. Na Fase 02 (Final Presencial), a categoria Nail Art terá o tema **Parque de Diversões**.

11.5.1. Nesta etapa, as competidoras deverão desenvolver uma composição de Nail Art inspirada no universo mágico dos parques de diversões, dentro da proposta de **Fantasia Livre**, com ampla liberdade criativa dentro do tema para explorar cenários, brinquedos, personagens e elementos lúdicos que remetam à atmosfera do tema.

11.5.2. Inspirações permitidas:

- **Brinquedos e atrações:** roda-gigante, carrossel, montanha-russa, xícaras, barco viking e demais atrações radicais ou clássicas.
- **Doces e comidas típicas:** algodão doce, pipoca, maçã do amor, churros, sorvetes e guloseimas características do parque.
- **Ambientação:** luzes, letreiros luminosos, bandeirinhas, tendas, bilheterias e a atmosfera mágica e festiva do parque.
- **Personagens:** palhaços, mágicos, mascotes, figuras lúdicas, princesas, vilões ou personagens inspirados em parques temáticos.
- **Elementos abstratos:** formas, traços e cores que representem movimento, alegria, emoção e encantamento.

11.6. Na **Fase 02 (Final Presencial)**, a(o) participante deverá apresentar-se em horário definido pela organização com a base estrutural já colocada, no formato escolhido conforme o item 11.2, lisa, sem decoração, sem volume cenográfico e sem elementos previamente montados, em cor natural ou “clear”, em autoaplicação ou em sua(seu) modelo. Toda construção artística, cenográfica ou decorativa deverá ser realizada durante a prova, sendo permitido apenas o uso de acessórios avulsos.

11.7. O tempo da prova presencial será de **90 (noventa) minutos**.

11.8. Materiais fornecidos pela organização e/ou patrocinador oficial para a decoração na **Fase 02 (Final Presencial)**:

- Higienizador;
- Esmaltes em gel (kits com cores variadas, sendo as mesmas cores para todos os participantes);
- Polygel;
- Plastiline ou Gel Paint;
- Gel sólido;
- Lixa 100/180;
- Lixa bloco ou buffer.

11.9. Materiais de responsabilidade da(o) participante na **Fase 02 (Final Presencial)**:

- Acrílico para decoração;
- Glitter;
- Folha de ouro;
- Madrepérola;
- Pó Holográfico;
- Escova de limpeza;
- Espátula;
- Alicates;
- Palito;
- Pincéis para decoração;
- Cola;
- Acessórios para auxiliar a construção da decoração;
- Algodão prensado;
- Motor;
- Cabine;
- Luminária;
- Aerógrafo;
- Eliminador de resíduos (opcional);
- Extensão (mínimo 4 (quatro) pontos).

11.10. Critérios de avaliação da Categoria Nail Art:

- Construção do formato escolhido;
- Fidelidade ao tema (na fase presencial);
- Criatividade artística;
- Harmonia visual do trabalho;
- Domínio das técnicas;
- Trabalho limpo;
- Acabamento e saúde da pele.

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- 12.1. Na Fase 01 (Classificatória Online), a pontuação será composta por Júri Técnico e Júri Popular.
- 12.2. Na Fase 02 (Final Presencial), a pontuação será composta exclusivamente pelo Júri Técnico.
- 12.3. A banca avaliadora do Júri Técnico será composta por até 5 (cinco) juradas(os) técnicas(os), designadas(os) pela organização e Direção Técnica.
- 12.4. As notas atribuídas pelas(os) juradas(os) poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser utilizadas frações de meio ponto (0,5).
- 12.5. As notas da Fase 01 serão consideradas somente para a premiação especial **Top Nails Glamour**, na forma deste regulamento.

13. JÚRI POPULAR E COMPOSIÇÃO DA NOTA DA FASE ONLINE

- 13.1. Na Fase 01 (Classificatória Online), a nota final será composta da seguinte forma:
- a) Júri Técnico: 80% (oitenta por cento);
 - b) Júri Popular: 20% (vinte por cento).
- 13.2. A votação do Júri Popular será realizada por meio de sistema oficial disponibilizado pela Glamour Beauty Show.
- 13.3. Todos os candidatos estarão listados no sistema oficial para votação separados por categorias.
- 13.4. Cada votante poderá registrar apenas 1 (um) voto, mediante cadastro de CPF, com o objetivo de evitar duplicidade.
- 13.5. Para composição da nota do Júri Popular, a participante mais votada receberá nota 10 (dez), e as demais receberão nota proporcional, calculada pela divisão entre o número de votos obtidos pela participante e o número de votos obtidos pela participante mais votada, multiplicando-se o resultado por 10 (dez).
- 13.6. A nota final da Fase 01 será calculada pela seguinte fórmula:
Nota Final da Fase 01 = (Nota do Júri Técnico × 0,8) + (Nota do Júri Popular × 0,2).
- 13.7. Serão classificadas para a Fase 02 as 15 (quinze) finalistas de cada categoria com maior nota final na Fase 01.
- 13.8. As decisões da organização e da Direção Técnica quanto à apuração, validade dos votos, classificação, composição das notas e resultado final são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo contestação, revisão ou recurso.

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os critérios específicos de cada categoria, observada a ordem dos critérios neste regulamento.
- 14.2. Persistindo o empate, caberá à Direção Técnica a decisão final, soberana e irrecorrível.

15. PENALIDADES APLICÁVEIS

- 15.1. O descumprimento das normas previstas neste regulamento poderá acarretar advertência, perda de pontos ou desclassificação.
- 15.2. Poderá haver advertência em casos de pequenas irregularidades ou desatenções que não comprometam diretamente a lisura da prova.
- 15.3. Poderá haver perda de pontos, conforme a gravidade, em casos como:
- desorganização da bancada;
 - levantar-se da mesa sem autorização;
 - conversar com outras(os) competidoras(es) durante a execução das provas;
 - não finalizar a prova dentro do tempo estipulado.
- 15.4. Poderá ocorrer desclassificação nas seguintes hipóteses:
- uso de material proibido;
 - não comparecimento no início da prova;
 - tentativa de fraude;
 - auxílio externo;
 - conduta antidesportiva ou desrespeitosa;
 - descumprimento das regras de preparo das unhas;
 - presença de celular na bancada;
 - uso de dispositivo pessoal de marcação de tempo (relógios e afins);
 - exibição indevida de marcas não autorizadas na fase presencial;
 - envio de conteúdo editado, manipulado ou em desacordo com as regras da fase online;
 - utilização de trabalho de outra profissional;
 - ausência de envio do Termo de Uso de Imagem e, quando aplicável, da autorização do responsável legal;
 - constatação posterior de participação de pessoa menor de idade (competidor ou sua(seu) modelo) sem a devida autorização do responsável legal.
- 15.5. As penalidades serão registradas pelas(os) juradas(os) de pista e validadas pela Direção Técnica.

16. PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS E TOP NAILS GLAMOUR

- 16.1. A premiação por categoria será concedida da seguinte forma:
- a) **1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)** + troféu + medalha + certificado digital;
 - b) **2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** + troféu + medalha + certificado digital;
 - c) **3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)** + troféu + medalha + certificado digital;
 - d) demais finalistas: medalha + certificado digital.
- 16.2. Além da premiação por categoria, será concedida a premiação especial **Top Nails Glamour**.
- 16.3. O **Prêmio Top Nails Glamour** será destinado a uma(um) única(o) competidora(or) que obtiver a maior somatória de pontuações recebidas em todas as categorias em que participar, consideradas, cumulativamente, as notas atribuídas nas 2 (duas) fases do campeonato, ciente a(o) participante de que a inscrição em maior número de categorias poderá ampliar sua pontuação total e, conseqüentemente, suas chances de conquista da premiação especial.
- 16.4. A premiação Top Nails Glamour será composta por:
- a) **R\$ 3.000,00 (três mil reais);**
 - b) Troféu Top Nails Glamour.

GLAMOUR

—BEAUTY SHOW—

- 16.5. As premiações em dinheiro serão pagas em espécie ou via pix/transferência para conta exclusivamente no nome da competidora(or) no ato da premiação mediante assinatura de recibo, em data e forma definidas pela organização.
- 16.6. A cerimônia de premiação será realizada no dia 11/10/2026, em horário e local a definir, durante o **Congresso Nails Glamour** nas dependências do Expocentro Balneário Camboriú.

17. CRONOGRAMA

07/05/2026 – Abertura das inscrições

15/07/2026 (23:59) – Encerramento das inscrições

22/07/2026 a 06/08/2026 (23:59) – Envio dos trabalhos da Fase 01 (Classificatória Online)

07/08/2026 a 15/08/2026 – Período de avaliação do Júri Técnico e votação online do Júri Popular

18/08/2026 - Divulgação das(os) 15 (quinze) finalistas de cada categoria.

10/10/2026 - Fase 02 (final presencial) competição presencial das(os) finalistas;

11/10/2026 - Cerimônia de premiação durante o Congresso Nails Glamour, em horário e local a definir, nas dependências do Expocentro Balneário Camboriú.

11/10/2026 - Desfile de competidoras(ores) ou modelos de Nail Art.

Obs: para participar do desfile será **obrigatório** que as(os) competidoras(ores) ou modelos estejam devidamente caracterizadas(os) de acordo com o tema da categoria.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição implica aceite integral deste regulamento.

18.2. A organização não se responsabiliza por danos, extravios, furtos, roubos ou quaisquer perdas de equipamentos, materiais ou pertences pessoais das(os) participantes e modelos. A guarda, o uso e a integridade desses itens serão de inteira responsabilidade da(o) competidora(or) e da(o) modelo durante todo o período do evento.

18.3. A inscrição e participação no campeonato implicam, de forma automática e irrevogável, na autorização para que a organização utilize, de maneira gratuita, a imagem, nome e obra produzida pela(o) competidora(or) e pela(o) modelo, em fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, materiais institucionais, promocionais e publicitários, em qualquer meio ou formato, físico ou digital, no Brasil e no exterior, sem limitação de tempo ou quantidade de inserções, exclusivamente para fins de divulgação do evento e de suas futuras edições, sem que isso gere qualquer direito de remuneração ou indenização.

18.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica em conjunto com a organização da Glamour Beauty Show.